

**YANOMAMI TÊM SUAS TERRAS DEMARCADAS
EM MAIS DE OITO MILHÕES DE HECTARES**

BRASÍLIA - Os cerca de 10 mil índios Yanomami que vivem na região de fronteira do Brasil com a Venezuela tiveram hoje (19), a definição da demarcação de suas terras. A informação é do presidente da FUNAI, Romero Jucá Filho, que reuniu-se, às 16 horas, no prédio da FUNAI, com representantes dos Ministérios do Interior, da Reforma e Desenvolvimento Agrário e da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional para apresentar a proposta de demarcação das terras desse grupo indígena.

Com a proposta de demarcação já aprovada, os índios Yanomami passam a ter definidos uma área de superfície total de 8.216.925 hectares, o que representa um por cento do território nacional. O plano de Ação Yanomami conta, além da área indígena, atualmente com 2.435.215 hectares, com três Florestas Nacionais: Floresta Nacional de Roraima, com 2.664.685 hectares, Floresta Nacional do Amazonas, com 1.245.025 hectares e Parque Nacional do Pico da Neblina, com 1.872.000 hectares.

" As Florestas Nacionais funcionam como cinturões verdes de proteção às áreas indígenas e, ao contrário do que se pensa, não prejudicam os indígenas, que têm total liberdade para usufruir e perambular em toda sua extensão ", falo o presidente da FUNAI, Romero Jucá Filho, lembrando ainda que, a definição no processo de demarcação da área indígena não só reconhece o direitos dos índios mas preserva um patrimônio que é de toda a humanidade.

Os custos com a demarcação ainda não foram calculados, ficando a cargo da Secretaria do Serviço Geográfico do Exército esta tarefa, que deverá, tão logo seja aprovado a proposta, iniciar o trabalho. Os recursos para a demarcação serão repassados pelo Projeto Calha Norte, que assegura recursos técnicos e humanos, além do financeiro, para o efetivo trabalho demarcatório na região norte do país.

(CONTINUA)

*Primeira Int. da
Reforma Agrária / 1983 -
Secretaria*

YANOMAMI TÊM.../LAUDA : 02

DESAFIO

Dos índios brasileiros já contactados, os Yanomami são os que mais preservam sua cultura e costumes. Isto faz com que, não só os brasileiros mas pessoas e instituições do mundo inteiro se preocupem e opinem sobre a questão. Tanto que, das 1.321 cartas recebidas pela FUNAI, durante um ano, de pessoas que estão ligadas à causa indígena, 829 são dirigidas aos Yanomami. O assunto, de uma maneira geral, é semelhante: ~~solicitam a demarcação legal da área~~ e a expulsão das companhias mineradoras de ouro, estanho e, ainda, que o Congresso Nacional, ao demarcar estas regiões, processe os criminosos que invadiram as terras indígenas.

"A sobrevivência dos índios e de suas culturas é um desafio para toda a sociedade, porque representa a preservação dos traços mais puros da alma brasileira e também a garantia de nosso amanhã.

No final do ano passado a FUNAI deu início ao Plano de Emergência Índio-Garimpeiro, com presença de integrantes da Polícia Federal, e a participação do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica - DAC, que notificou as operações de pouso e decolagem na área, em especial àquelas destinadas aos campos clandestinos. Para acabar com os conflitos na área, o presidente Jucá Filho enviou telex aos Ministros da Justiça, do Exército e da Aeronáutica e ao governador de Roraima solicitando a retirada de 600 garimpeiros da área Yanomami.

Agora, com a efetiva demarcação da área indígena, será intensificada a fiscalização e vigilância da área, tornando rigorosa a concessão de permissão para entrada de qualquer pessoa não índia na reserva indígena. Para isso, a Fundação Nacional do Índio conta com o respaldo da legislação, que lhe assegura o poder de polícia para atuar em defesa do índio brasileiro e, para essa proteção, conta com a colaboração do governo federal.

ACS/FUNAI

19.08.88.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Envolvidas por 02 Florestas Nacionais e um Parque Nacional, as 19 (dezenove) áreas indígenas Yanomami abrigam uma população de 9.910 indígenas das etnias YANOMAMI e MAIONGONG, assim configurada:

FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	32,42%	2.664.685 ha
FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS	15,15%	1.245.025 ha
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA	22,78%	1.872.000 ha
19 (dezenove) áreas indígenas	29,63%	2.435.215 ha
		<hr/>
		8.216.925 ha

Comparando-se esta superfície com a do Estado de Sergipe (2.199.400 ha), representa 4 vezes, ou mais precisamente, 3,73 mais que a área territorial daquele estado.



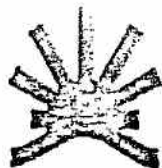
FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Outras terras indígenas do Território Federal de Roraima que serão demarcadas ainda no corrente exercício.

	SUPERFÍCIE (ha)	POPULAÇÃO IND.
CANAUANIM	6.324	237
BARATA LIVRAMENTO	18.830	520
BOQUEIRÃO	13.950	400
MALACACHETA	16.150	225
TABA LASCADA	7.000	220

Além dessas, encontra-se em fase final de estudos e levantamentos, a Terra Indígena RAPOSA/SERRA DO SOL, palco de constantes conflitos, onde vive uma população de 4.157 indígenas, cuja demarcação será iniciada este ano.

4



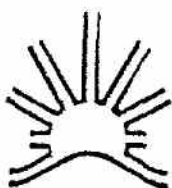
FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERRAS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO ((CABEÇA DO CACHORRO))

ÁREA INDÍGENA	SUPERFÍCIE	POPULAÇÃO	ESTÁGIO	MES ANO
PARI-CACHOEIRA	1.152.000	3.800	Demarcada	04/1988
PARACUÁ	1.616.000	800	A Ser dem.	Set/88
IAUARETÊ	990.000	5.000	A ser dem.	Out/88
IÇANA/AIARÍ	896.000	3.500	A ser dem.	Nov/88
IÇANA/XIÉ	1.223.200	800	A ser dem.	Nov/88
CUBATE	1.023.000	1.500	A ser dem.	Dez/88
TOTAL	5.748.200	15.400	-	-

OBS:

As Terras Indígenas do ALTO RIO NEGRO a serem demarcadas ain
da este ano, correspondem 2,61 vezes o Estado de Sergipe (Superfície
de 2.199.000 ha)



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

TERRAS INDÍGENAS DEMARCADAS NO ESTADO DO AMAZONAS NO PERÍODO DE 1987/88.

ÁREA INDÍGENA	SUPERFÍCIE	PERÍMETRO	POPULAÇÃO
BOA VISTA	230	09	26
BOCA DO CRE	8.723	49	85
CACAU DO TARAUCÁ	28.367	85	81
ESTRELA DA PAZ	13.212	59	60
GAVIAO	8.612	41	41
IGARAPÉ GRANDE	400	09	65
JAQUIRI	1.830	19	68
KAXARARI	143.446	213	135
LAGO DO AIAPOÁ	24.866	93	93
MACARRÃO	44.268	123	123
MARAJAI	845	16	127
MÉRIA	663	12	70
TERRA VERMELHA	6.928	44	44
TIKUNA FEIJOAL	46.200	145	1.320
TIKUNA DE SANTO ANTONIO	896	13	1.091
TIKUNA DE SÃO LEOPOLDO	69.271	200	200
UATI-PARANÁ	127.199	259	266
NHAMUNDÁ/MAPUERA	1.049.520	534	1.116
WAIMIRI/ATROARI	2.585.912	982	375
ZURUAHÁ	233.900	500	130
T O T A L	4.395.288	3.405	5.891

Obs.: As terras indígenas demarcadas no Estado do Amazonas no período 1987 a agosto 1988, correspondem duas vezes o Estado de Sergipe (superfície de 2.199.000 ha).

